



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 031/2023**  
**(De 02 de janeiro de 2023)**

Concede percentual de gratificação a servidora ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a CHADISNA YANDNY SANTOS EVANGELISTA, RG nº 908.411 2ª.Via SSP/SE, CPF nº 453.892.765-15, ocupante do Cargo em Comissão de Cargo de Ouvidor, CC-V, gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros - SE, em 02 de janeiro de 2023.

  
**Antônio Fernando Santos de Freitas**  
Presidente

Site: [www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br) - Email: [camarabarradoscoqueiros@gmail.com](mailto:camarabarradoscoqueiros@gmail.com)

Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 9 9881-6419– CEP: 49140-000